

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 21 de Agosto de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 112/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 21 de Agosto de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER da AMT-MN, estudo para implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo de toda extensão da Rua Dr. Viana, localizada na sede urbana deste Município, na forma que indica.

Com o advento da pavimentação asfáltica, a via acima citada passou a receber um grande fluxo de veículos onde parte deles desenvolve velocidade incompatível com o local e, diante disso, os moradores elaboraram abaixo assinado - que ora segue anexado, solicitando providências da referida autarquia de trânsito.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.08.2020.

Marcos Alberto Viana de Andrade
- Vereador/Requerente -